



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4038 DE 21 DE DEZEMBRO DE

Exclui servidores de anexos dos Decretos nºs. 3741 de 12.05.88, 3755 de 14.06.88, 3784 de 14.06.88, 3937, 3938 e 3939 de 24.10.88.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual e,

Considerando que, em Decretos de nomeação alguns servidores foram incluídos em categorias funcionais para as quais não dispunham da indispensável ou devida escolaridade;

Considerando, também, que a Administração Pública, pode rever seus atos, desde que neles constate alguma irregularidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam excluídos dos anexos dos Decretos nºs. 3741, de 12.05.88, 3755, de 14.06.88, 3784, 14.06.88, 3937, 3938 e 3939, de 24.10.88, os servidores relacionados ao Anexo I do presente Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Protocolo de 1978
1701 de 22/12/78

LEI Nº 1.234 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1978

Exclui atividades de caráter de
prestação de serviços de natureza
econômica, de 11.000,00, para
14.000,00, para 1978, 1979 e 1980,
de 10.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso III,
da Constituição Federal;

Considerando que, em virtude da necessidade de
atender às demandas locais incluídas em categorias funcionais para as
quais não dispõem de indicativos de vagas existentes;

Considerando, ainda, que a Administração, em
virtude de suas ações, deve proporcionar alguma forma
de equilíbrio;

D-E-T-A

Art. 1º - Fica excluído dos índices de
cargos de 11.000,00, de 14.000,00, de 14.000,00, de 14.000,00,
para 1978 e 1979, os seguintes relacionados
em anexo à presente Lei.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 21 de dezembro de 1988, 100ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado da Administração

ANEXO I

Nº DE ORDEM	N	O	M	E	CADASTRO	CARGO, CLASSE E REFERÊNCIA
01	<u>EXCLUIR DO DECRETO Nº 3741 DE 12.05.88</u> MARIA DAS DORES LEMOS MORATO				48.077-1	AGENTE ADMINISTRATIVO CL "A" REF.NM -18
01	<u>EXCLUIR DO DECRETO Nº 3755 DOE Nº 1569 DE 14.06.88.</u> MIRIAM APARECIDA DE O. REJINO				13.386-8	PROF.DE ENSINO DE 1º GRAU CL "A" REF. 3
02	JOÃO BENTO DA COSTA				41.516-2	PROF.DE ENSINO DE 1º GRAU CL "B" REF. 3
01	<u>EXCLUIR DEC. Nº 3784 DOE Nº 1569 DE 14.06.88</u> ALICE BENTO				53.538-9	PROF.DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS -CLASSE- C 3
02	VITALINA ROSA MARTINS LESSA				56.545-8	PROF.DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS -CLASSE- C 3
01	<u>EXCLUIR DO DECRETO Nº 3938 DW 19.10.87.</u> ANELITA DE OLIVEIRA GUIMARÃES				40.835-2	AG.DE PORTARIA CLASSE - A RE. NM 09
01	<u>EXCLUIR DO DECRETO Nº 3939 DE 19/10/88 DOE Nº 1661 24.10.88</u> LOURENÇO JUSTINIANO DA SILVA				47.789-2	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - CLASSE -A NM-10
02	JOSÉ FERREIRA BATISTA				46.267-5	AUX.OP.SERVIÇOS DIVERSOS CLASSE "A" REF.NM-05
03	JOÃO EUGÊNIO DA SILVA				38.534-4	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES CLASSE "A" NM -10
01	<u>EXCLUIR DO DECRETO Nº 3937 DOE Nº 1661 DE 24.10.88</u> EVANE LUCIANO DA SILVA				35.401-5	e
02	MANOELINA BRASIL PAES				35.468-6	PROF.DE ENSINO DE 1º GRAU-CLASSE-B NM 03
					33.225-9	CONTADOR - CLASSE B - NS 14.